



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de MONTE ALEGRE, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa J.MPUMUJE - ME.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Julho de 2017


JAIRO CASTRO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente